



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 02/2013 DE 18/02/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria MEC nº 1.475, de 20 de Dezembro de 2012, publicada no DOU de 21 de Dezembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e em conformidade com a Resolução 16/2011 de 09/05/2011 do Conselho Superior do Ifes, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso de Remoção, do Quadro de Pessoal DOCENTE dos campi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Concurso regido por este Edital será realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes.

1.2 O resultado parcial, bem como o resultado final do presente certame, devidamente homologado, serão divulgados na Intranet do Ifes.

1.3 O Concurso regido por este Edital destina-se a selecionar DOCENTES de todos os *campi* do Ifes com interesse em remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração de acordo com as vagas ofertadas no quadro do Anexo II a este Edital.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Interna o Servidor que:

- a) estiver em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção;
- b) possuir formação acadêmica exigida;
- c) ter qualificação compatível para lecionar as disciplinas elencadas no quadro do Anexo II a este Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.cefetes.br/rmc/> solicitadas no período de 18 de Fevereiro de 2013 até às 23h59min do dia 24 de Fevereiro de 2013. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

3.1.1 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

- a) acessar o sistema de inscrição no endereço supracitado;
- b) preencher corretamente e enviar o formulário de solicitação de inscrição *on-line*;
- c) enviar cópia digitalizada do diploma ou certificado que comprove a qualificação exigida, bem como cópia digitalizada do termo de aceitação assinado (Anexo III) para o e-mail remocaointerna@ifes.edu.br, no período de 18 à 24 de fevereiro de 2013.

3.2 É facultado ao candidato inscrever-se em até duas opções, conforme formulário específico disponível na Intranet do Ifes. A primeira opção deverá ser, obrigatoriamente, no campus onde for disponibilizada a vaga para a Remoção neste Edital. A segunda opção poderá ser para qualquer outro campus do Ifes, mesmo que não esteja ofertando, a princípio, nenhuma vaga.

3.3 A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 A efetivação da inscrição pelo candidato implica:

a) comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área de atuação apresentada neste edital ou por outras que venham a ser definidas pela Coordenadoria/Direção do campus, dentro de sua área de formação, em qualquer das etapas do processo, em conformidade com item 4.3 deste edital;

b) comprometimento de atuar nos vários projetos institucionais em todos os níveis de Educação ofertados pelo Ifes.

c) conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

3.6 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção das solicitações de Remoção Interna se dará através da Comissão designada pela Portaria nº 99 de 28/01/2013, do Reitor do Ifes.

4.2 Serão eliminadas as solicitações que não atenderem às exigências contidas no item 2.1 deste processo seletivo.

4.3 A seleção se dará em duas etapas:

I – A primeira etapa compreenderá o preenchimento das vagas de acordo com a primeira opção feita pelo candidato;

II – A segunda etapa atenderá somente a segunda opção escolhida pelos candidatos. Ela ocorrerá após a conclusão da primeira etapa e compreenderá o preenchimento das vagas remanescentes que forem disponibilizadas em função dos preenchimentos decorrentes da primeira opção e das vagas que não foram preenchidas na primeira etapa.

4.4 Fica estipulado que, se já atingidos os 30% de servidores lotados em uma mesma Coordenadoria classificados para remoção, os servidores excedentes não serão contemplados, mesmo havendo disponibilidade de vagas no campus de destino, em conformidade com o § 3º, do art. 1º, da Resolução 16/2011 de 09/05/2011 do Conselho Superior do Ifes.

4.5 Para efeito deste edital, a lotação do solicitante que será considerada é aquela que constar no cadastro da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* de origem, no momento da seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado, nessa ordem, para efeito de classificação, após atender às exigências deste Edital:

I – servidor com idade igual ou superior a 60 anos;

II – maior tempo de efetivo exercício na Instituição contado em dias;

III – maior tempo de efetivo exercício no *campus* de origem, contado em dias;

IV – regime de trabalho, com prioridade para DE, depois 40 horas, seguido de 30 horas e, por fim, 20 horas;

V – havendo empate exclusivamente entre candidatos com ingresso no mesmo concurso, considerar-se-á, para fins de desempate, a maior pontuação no concurso de ingresso;

VI – número de filhos, tendo primazia os que tiverem maior número de filhos abaixo de 21 anos;

VII – existência de problemas pessoais (familiares ou de saúde) que poderiam ser minorados em função da remoção, desde que devidamente identificados pelos setores de Serviço Social ou de Saúde;

VIII – idade, tendo preferência os servidores de maior idade.

IX – sorteio em data, local e horários a serem definidos pela Comissão e divulgados na intranet do Ifes.

5.2 Os critérios de classificação serão os mesmos nas duas etapas, obedecido o disposto no item 4;

6. DOS RESULTADOS

6.1 As vagas objetos da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos.

6.2 O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de Fevereiro de 2013 na Intranet do Ifes.

6.3 Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, até às 18 horas do dia 27 de Fevereiro de 2013.

6.3.1 Os recursos deverão ser digitalizados, devidamente assinados e enviados para o endereço: remocaoexterna@ifes.edu.br.

6.3.2 A documentação exigida deverá ser colocada, rigorosamente, na ordem constante do item deste edital, não havendo possibilidade de juntada posterior de quaisquer documentos.

6.4 O Resultado Final da seleção, após análise dos recursos pela Comissão responsável pelo Edital de Remoção, será divulgado no dia 28 de Fevereiro de 2013, através da Intranet do Ifes.

6.5 O Resultado Final da seleção, após análise dos recursos pela Comissão responsável pelo Edital de Remoção e homologação do Reitor, será divulgado no dia dia 01 de Março de 2013, na Intranet do Ifes.

6.6 Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final na Intranet do Ifes.

7. DA REMOÇÃO

7.1 A remoção dos candidatos aprovados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de Servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo Servidor removido, no *Campus* de lotação, ou conforme preceitua o disposto no § 4º, do artigo 13, da Resolução 16/2011, de 09/05/2011 do Conselho Superior do Ifes.

7.2 No interesse da Administração, o prazo para a efetivação da remoção poderá ser prorrogado, para garantir a eficiência administrativa e o interesse público.

7.3 As despesas de deslocamento, decorrentes do processo seletivo de remoção, correrão exclusivamente às expensas do candidato.

7.4 O candidato selecionado, depois de removido, não poderá participar de um novo concurso de remoção pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido no § 2º do art. 1º da Resolução do Conselho Superior 16/2011 de 22/12/2011.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O recebimento, pelo Ifes, da solicitação de Remoção Interna e/ou recebimento da documentação descrita no Edital não implica na obrigatoriedade de concessão da Remoção Interna ao solicitante, apenas gera a expectativa de remoção.

8.2 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos após as datas estabelecidas.

8.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso de Remoção Interna serão disponibilizadas na Intranet do Ifes.

8.4 Na hipótese de, por força maior, o Reitor do Ifes tiver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital, a comunicação far-se-á através de nota oficial, divulgada na Intranet do Ifes, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

8.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do Concurso de Remoção Interna.

Geovani Alipio Nascimento Silva

Presidente da Comissão

ANEXO I

Edital de Remoção Interna nº02/2013

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital de Remoção	18/02/2013	http://www.ifes.edu.br/intranet
Inscrições	18/02/2013 a 24/02/2013	https://sistemas.cefetes.br/rmc/
Divulgação do resultado da seleção	26/02/2013	http://www.ifes.edu.br/intranet
Período para recurso	26/02/2013 até às 18 horas do dia 27/02/2013	Endereço: remocaointerna@ifes.edu.br
Divulgação do Resultado Final da seleção após recurso	28/02/2013	http://www.ifes.edu.br/intranet
Homologação do Concurso de Remoção	01/03/2013	http://www.ifes.edu.br/intranet

ANEXO II

Edital de Remoção Interna nº02/2013

QUADRO DE VAGAS

Campus	Curso/ Área	Disciplinas	Vagas	Perfil Exigido
Alegre	Engenharia	Ministrar as disciplinas: Cálculo I; Cálculo II; Hidráulica; Expressão Gráfica; Construções e Ambiente para Aquicultura;	1	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado na área de Recursos Hídricos ou Hidráulica.
Aracruz	Mecânica	Processos de fabricação, hidráulica, pneumática, materiais e manutenção.	1	Engenharia mecânica com mestrado ou doutorado em engenharia mecânica e jornada de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.
Barra de São Francisco		Obs.: Campus em Implantação	1	Graduação na área de Informática ou; Graduação na área de Engenharia Elétrica/Automação. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado na área de Informática ou Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia Elétrica/Automação.
Cachoeiro de Itapemirim	Engenharia Mecânica	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Máquinas de Fluxo, Máquinas Térmicas, Mecânica dos Fluidos I, Mecânica dos Fluidos II, Refrigeração e Ar Condicionado, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Termodinâmica I, Termodinâmica II, Transferência de Calor I, Transferência de Calor II, Geração de vapor, Motores de combustão Interna, Fontes Alternativas de Energia, Tópicos Especiais em Fluidos e Engenharia Térmica, Métodos Computacionais em Fenômenos de Transporte. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1	Graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Graduação em Engenharias com Mestrado ou Doutorado na área térmica ou na área de fluidos.
Cariacica	Engenharia	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Engenharia de Produção. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1	Graduação em qualquer área da Engenharia, com Mestrado ou Doutorado, ambos nas áreas de Engenharia de Produção definidas pela ABEPRO (Associação Brasileira de Engenharia de Produção) ou titulações afins obtidas no exterior em instituições reconhecidas pela CAPES.
Colatina	Arquitetura e Urbanismo	Fundamentos de arquitetura e urbanismo; História da arquitetura e urbanismo; Teoria da arquitetura.	1	Graduação: Arquitetura e Urbanismo. Mestrado ou Doutorado:Arquitetura e Urbanismo; ou Artes.

Guarapari	Informática	Ministrar o conjunto de disciplinas relacionadas com a área de Informática.	1	Graduação em Sistemas de Informação; ou em Ciência da Computação; ou em Engenharia da Computação; ou em Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação; Todos com Mestrado em Administração da Informação.
Ibatiba	Química	Ministrar o conjunto de disciplinas relacionadas à área de Química	1	Licenciatura em Química
Itapina	Física	Ministrar o conjunto de disciplinas relacionadas à área de Física tanto de nível médio quanto de nível de superior	1	Licenciatura em Física com Doutorado
Nova Venécia	Geografia	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Geografia. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos níveis Básico, Técnico e Tecnológico e Superior.	1	Bacharelado e Licenciatura em Geografia com Mestrado em Educação ou Geografia
	Artes	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Artes. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos níveis Básico, Técnico e Tecnológico, além de desenvolver projetos artísticos e culturais.	1	Licenciatura em Artes; Licenciatura em Artes Visuais; Bacharelado em Artes Plásticas com Complementação em Artes visuais ou Especialização em Educação Artística;
	Geologia	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Geologia. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos níveis Básico, Técnico e Tecnológico e Superior.	2	Graduação em Geologia
	Engenharia de Minas	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Engenharia de Minas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1	Graduação em Engenharia de Minas
	Engenharia Civil	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Engenharia Civil. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2	Graduação em Engenharia Civil
Piuma	Química	Ministrar o conjunto de disciplinas relacionadas à área de Química	1	Licenciatura em Química
	Português	Ministrar o conjunto de disciplinas relacionadas à área de Português	1	Licenciatura em Letras
Santa Teresa	Biologia Geral e Humana	Ministrar o conjunto de componentes curriculares para os cursos de nível médio e superior relacionado as áreas de: Biologia Celular; biologia molecular; microbiologia; embriologia; histologia; anatomia; fisiologia humana; parasitologia e	1	Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas

		outros componentes e atividades afins;		
São Mateus	Engenharias	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de: Controle de Sistemas Dinâmicos, Controle Dimensional, Desenhos Mecânicos/CAD, Elementos de Máquinas, Equipamentos Mecânicos Industriais, Expressão Gráfica, Lubrificação, Manutenção Industrial, Manutenções Mecânicas, Mecanismos, Planejamento e Controle da Manutenção, Vibrações de Sistemas Mecânicos e demais disciplinas correlatas à sua formação em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1	Graduado em qualquer Engenharia ou Física ou Matemática com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica; ou Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica ou Tecnologia Mecânica.
	Engenharias	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de: Introdução à Engenharia Mecânica, Processos de Fabricação, Processos de Usinagem, Tecnologia da Soldagem, Usinagem e demais disciplinas correlatas à sua formação em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1	Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica ou Tecnologia Mecânica.
	Engenharias	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Máquinas de Fluxo; Máquinas Térmicas; Mecânica dos Fluidos I; Mecânica dos Fluidos II; Refrigeração; Ar Condicionado; Sistemas Hidráulicos; Sistemas Pneumáticos; Termodinâmica I; Termodinâmica II; Transferência de Calor I; Transferência de Calor II e demais disciplinas correlatas à sua formação, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1	Graduado em qualquer Engenharia ou Física ou Matemática com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica ou Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica ou Tecnologia Mecânica.
	Engenharias	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de: Controle de Sistemas Dinâmicos, Controle Dimensional, Desenhos Mecânicos/CAD, Elementos de Máquinas, Equipamentos Mecânicos Industriais,	2	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Tecnologia Mecânica, ou Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica com Mestrado ou Doutorado

	Manutenção, Vibrações de Sistemas Mecânicos e demais disciplinas correlatas à sua formação em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
Engenharias	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de: Introdução à Engenharia Mecânica, Processos de Fabricação, Processos de Usinagem, Tecnologia da Soldagem, Resistência dos materiais I e II, Usinagem e demais disciplinas correlatas à sua formação em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Tecnologia Mecânica, ou Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica ou Engenharia Metalúrgica, ou Engenharia de Materiais com Mestrado ou Doutorado ambos na área das Engenharias.
Engenharias	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Máquinas de Fluxo; Máquinas Térmicas; Mecânica dos Fluidos I; Mecânica dos Fluidos II; Refrigeração; Ar Condicionado; Sistemas Hidráulicos; Sistemas Pneumáticos; Termodinâmica I; Termodinâmica II; Transferência de Calor I; Transferência de Calor II e demais disciplinas correlatas à sua formação, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Tecnologia em Mecânica, ou Engenharia Química, ou Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica com Mestrado ou Doutorado ambos na área das Engenharias. Ou graduado em Física, ou Matemática, ou qualquer Engenharia, e Mestrado ou Doutorado ambos em Engenharia Mecânica.
Teoria da computação ou Matemática da computação ou Metodologia e técnicas da computação	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Cálculo numérico, Algoritmos e estrutura de dados, Linguagem de programação, Informática básica e/ou aplicada, Estatística I, Probabilidade e Estatística e demais disciplinas correlatas à sua formação em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1	Graduação: bacharelado em Matemática, ou Física, ou estatística, ou Engenharias ou Informática, ou Ciência da computação, ou Sistema de Informação. Mestrado ou doutorado, ambos em Ciência da computação, ou Informática, ou Matemática aplicada.
Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Sociologia, filosofia, metodologia científica, metodologia da pesquisa, Direito e Ética e demais disciplinas correlatas à sua formação em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino,	1	Graduado em Sociologia. Mestrado ou Doutorado em Ciências sociais aplicadas, ou, Ciências Humanas, ou Ciências Políticas. Graduado em Filosofia com Mestrado ou Doutorado em Sociologia.

		pesquisa e extensão.		
Serra	Engenharia de Controle e Automação (Noturno) / Automação	Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Variáveis Complexas, Cálculo Numérico, Estatística Básica, Probabilidade e Estatística.	1	Docente com dedicação exclusiva; Bacharel em Matemática com Mestrado ou Doutorado em Matemática ou em Engenharia ou em Física. Obs.: Cabe ressaltar que este professor deverá ter disponibilidade para trabalhar no turno noturno.
Venda Nova do Imigrante	Cursos Técnicos de : Administração e Agroindústria	Ministrar o conjunto de disciplinas relacionadas com à área de Administração	1	Graduação em Administração
Vila Velha	Ciências Sociais e Humanas	Ministrar o conjunto de disciplinas relacionadas à área de Educação	1	Docente em regime de dedicação exclusiva, Graduação em Pedagogia, com doutorado em Educação com tese defendida em uma das seguintes áreas: Educação Profissional e Tecnológica ou Políticas Públicas em Educação ou Educação de Jovens e Adultos; experiência mínima de 03 (três) anos como docente em cursos de graduação;

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Vagas disponíveis de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico após publicação de códigos de vagas, conforme a Portaria MEC nº 1.475, de 20 de Dezembro de 2012, publicada no DOU de 21 de Dezembro de 2012:

Cargos	Quantidade de vagas distribuídas (A)	Mínimo para remoção conforme Resolução CS 16/2009 (30% de A)	Quantidade disponibilizada em Edital de Remoção
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico <i>(vagas criadas pela portaria MEC nº1475/2012)</i>	35	11	16 (45%)
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico <i>(Vagas anteriores que não foram preenchidas)</i>	-	-	17
Total	35	11	33

ANEXO III

Edital de Remoção Interna nº02/2013
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO INTERNA
Termo de Aceitação

Venho por este instrumento, requerer minha remoção, nos termos do Edital nº 02/2013, de 18 de Fevereiro de 2013, conforme informações abaixo discriminadas.

Declaro ter plena ciência e concordância com o exposto no presente Edital que regulamenta o processo seletivo de remoção interna, e que atendo aos pré-requisitos apresentados no Quadro do Anexo II.

Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no item 3.4 do presente Edital.

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento: / /	RG:
Matrícula SIAPE:	Campus de Origem:
Data de Início de Exercício: / /	
Formação acadêmica: () Graduado () Especialista () Mestre () Doutor	
Área de Formação:	
Campus pretendido para Destino:	Opção 1:
	Opção 2:
Cargo:	

Obs.: O servidor que omitir dados ou prestar informações falsas objetivando seu favorecimento, terá sua solicitação de remoção cancelada e declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do concurso de remoção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, apuradas mediante Processo Administrativo específico.

_____, ____ de _____ de 2013

Assinatura do requerente